

## **ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)**

(Encaminhar para SMADS – Imprensa)

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0008823-0, SAS - VP, EDITAL nº:262/SMADS/2020, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: CEDESP, CAPACIDADE: 200 vagas. Aos 18 dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte um, reuniram-se 5 (cinco) pessoas na SAS Vila Prudente – Praça Padre Damião, 102, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (única) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 13h00 às 13h05 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 10/11/2020, vindo a ser: Silvia Sayuri Baba, RF: 823.540.6, email: ssayuri@prefeitura.sp.gov.br, Efetivo; Maria de Fátima da Silva, RF: 653.746.4, email: fatsilva@prefeitura.sp.gov.br, Efetiva e Thalyta Generoso Silva, RF: 823.600.3, email: tgeneroso@prefeitura.sp.gov.br, Efetiva; dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão a primeira nomeada. Não há presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Envelope 1 - Legião Mirim da Vila Prudente: Plano de trabalho, Anexo 2, Anexo 3, Anexo 4, Anexo 6, Comprovante de experiência atuação no território, Certificado de matrícula – SMADS, Publicação Diário Oficial – CEBAS e Declaração do COMAS. Tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos. A representante da Comissão Sra. Maria de Fátima da Silva solicitou esclarecimento referente a divergência de endereço no documento Matrícula de SMADS o qual consta Rua Poá, nº 228 – Vila Prudente, sendo que atualmente o serviço encontra-se localizado na Rua João Batista Mendo, nº 200 – Vila Prudente. A gerente da OSC, Sra. Luciane Fernandes de Oliveira se manifestou pontuando que em agosto de 2019 solicitou a mudança de endereço a SAS Vila Prudente. A OSC se propôs durante a sessão pública apresentar o documento comprobatório referente a mudança de endereço.

Foi concedido o prazo de até 02 (dias) dias úteis para que a OSC: Legião Mirim de Vila Prudente apresentasse complementação e/ou esclarecimento do seguinte documento: Comprovação de endereço da sede . Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 24 da Inscrição Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Thalyta Generoso Silva, RF 823.600-3 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes da OSC proponentes (se presentes e devidamente credenciados) e demais participantes.

Silvia Sayuri Baba

Maria de Fátima da Silva

Thalyta Generoso Silva

Valeria Vita

Luciane Fernandes de Oliveira